



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1421 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 27 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	03
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
37/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Wiliam Guth

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Wiliam Guth, credenciado no processo de Chamada Pública 001/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.495,24 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Wiliam Guth
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
01/2018.

Interessado: Secretaria Municipal
de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 37/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual William Guth, credenciado no processo de Chamada Pública 001/2018.

Favorecido: Wiliam Guth, CPF:
036.908.549-38

Valor Total R\$ 3.495,24 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2018

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Fevereiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
35/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Osvaldo Teixeira

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar

desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Osvaldo Teixeira credenciado no processo de Chamada Pública 001/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.282,77 (Quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Osvaldo Teixeira
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
02/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 35/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Osvaldo Teixeira credenciado no processo de Chamada Pública 001/2018.

Favorecido: Osvaldo Teixeira, CPF: 354.619.429-20.

Valor Total R\$ 4.282,77 (Quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2018

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Fevereiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito da prova objetiva, aplicada no dia 25 de fevereiro de 2018, referente ao Processo Seletivo, aberto através do Edital nº 001/2018, conforme abaixo discriminado:

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	D
02	E
03	B
04	A
05	Duplicidade de resposta/ conforme item 6.5 do edital (Esta será considerada correta para todos os candidatos).
06	D
07	D
08	B
09	E
10	D
11	B
12	C
13	A
14	D
15	D
16	D
17	E
18	B
19	E
20	A
21	A
22	D
23	B
24	C
25	D
26	D
27	E
28	A
29	D
30	B

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 26 de fevereiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES**

RESOLUÇÕES

Resolução nº 001 de 26 de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº /2017, de 16 de maio de 2011;

Considerando, o Edital nº 006/2017 - SEDS de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência no Estado do Paraná;

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 26/02/2018;

Resolve:

Art. 1º - Atestar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- APAE de Cruz Machado/PR encontra-se devidamente inscrita neste conselho sob nº 001/2003;

Art. 2º - Conceder e aprovar atestado de mérito técnico a proposta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cruz Machado/PR, relativa ao Edital nº 006/2018 – SEDS;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 fevereiro de 2018.

Oliveti Brautigam
Presidente CMDCA

